

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO DE APOIO PARLAMENTAR DO MAPA DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA ÁREA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (PC/TAP/02/2023)

Prova de Avaliação Psicológica

- 2.º método de seleção -

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento do Procedimento Concursal para Ingresso nas Carreiras Parlamentares (RPCICP), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2019, informa-se que a **Prova de Avaliação Psicológica**, segundo método de seleção do procedimento concursal acima identificado, realiza-se no próximo **dia 6 de setembro de 2023, com início pelas 14:00 horas e término previsto pelas 18:00 horas**, nas instalações do **Núcleo de Psicologia Organizacional e Apoio Social da Guarda – Guarda Nacional Republicana (NPOASG-GNR)**, sito na **Calçada dos Barbadinhos, n.º 7, 1170-040 Lisboa**.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar de documento de identificação válido (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte / Título de Residência).

A pedido do Núcleo de Psicologia Organizacional e Apoio Social da Guarda – Guarda Nacional Republicana (NPOASG-GNR), todos os candidatos deverão ter em atenção as seguintes condições e normas gerais a observar aquando da realização desta Prova:

1. Os candidatos devem comparecer no local e à hora definida para a realização do método, sendo que a tolerância para eventuais atrasos terá o limite de 15 (quinze) minutos após o início das provas;
2. A desistência da realização da avaliação psicológica pode ser manifestada pelos candidatos a qualquer momento durante a realização do método, através de documento escrito e assinado pelo próprio;
3. Os candidatos assinam uma declaração de consentimento informado, após esclarecimento prestado pelo psicólogo no início de aplicação das

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE
TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO DE APOIO PARLAMENTAR DO MAPA DE
PESSOAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA ÁREA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO
(PC/TAP/02/2023)

provas; a não concordância com o mesmo, bem como o não respeito
pelas indicações dadas pelo psicólogo implica a exclusão das provas.

Assembleia da República, 24 de agosto de 2023.

A Presidente do Júri,

Helena Pedreira